

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA DE TIMBÓ - FIA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA DE TIMBÓ - FIA foi criado através da Lei Municipal nº 1375 de 01 de julho de 1992, sendo o gestor responsável o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social senhor Alfredo João Berri, está localizado junto ao prédio da Assistência Social na Rua Sete de Setembro.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do **FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA DE TIMBÓ - FIA:**

CNPJ	Unidade Gestora
19.095.613/0001-88	Fundo Municipal de Atendimento da Infância e Adolescência de Timbó

No ano de 2023 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.347, de 12 de Dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário¹ tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3347, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	225.000,00	300.000,00	0,00	0,00	525.000,00
Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

¹ Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme o quadro abaixo:

Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício				
Lei	Decreto	Tipo de Crédito	Recursos para Abertura	Valor
3347	6721	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	300.000,00

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um superávit orçamentário, diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 75.195,71.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro² evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os valores dos repasses recebidos durante o exercício estão destacados no quadro abaixo:

Quadro 03: Transferências Financeiras Recebidas durante o Exercício Financeiro	
FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA DE TIMBÓ	30.000,00

3.2 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	167.523,26
(+) Transferências financeiras recebidas	30.000,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	60.500,00
(-) Despesa orçamentária	92.327,55
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	0,00
(=) Resultado Financeiro do Exercício	165.695,71

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Ingressos	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	167.523,26
Transferências Recebidas	30.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	60.500,00

² Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Saldo em Banco do exercício anterior	692.519,56
Total	950.542,82
Dispêndios	
Despesa Ordinária	0,00
Despesa Vinculada	92.327,55
Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Banco para o próximo exercício	858.215,27
Total	950.542,82

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial³ é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro					Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
150070000100 Recursos Ordinários	109.080,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.080,72	
175970030109 FIA Imposto de Renda	88.442,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.442,54	
250070000100 Recursos Ordinários	248.557,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.557,38	
275970030109 FIA Imposto de Renda	412.134,63	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	351.634,63	
Total Geral	858.215,27	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	797.715,27	0,00

4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 165.695,71 resultante da variação entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação

³ Lei nº 4.320/1964 art. 105.

patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 31.827,55 e 197.523,26 respectivamente.

4.3 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 165.695,71, resultante da variação entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 31.827,55 e R\$ 197.523,26 respectivamente.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC 024.286/0-9